



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Alagoinhas/BA, 05 de novembro de 2025

PARECER TÉCNICO

À Comissão Permanente de Licitação (COPEL)

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 058/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS, COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, A FIM ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA..

Em análise ao **Catálogo e Proposta realinhada** dos periféricos e suprimentos apresentados à Diretoria de Inovação e Governo Digital da Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica, Prefeitura Municipal de Alagoinhas, pela empresa **AILTON CORREIA MARTINS (Total Informática)**, inscrita sob CNPJ nº 07.215.337/0001-65, com sede à Rua Rodrigues Lima, 14 – 1º Andar SL 102 – Centro – Alagoinhas-Ba., segue o parecer abaixo:

LOTE 08 - MEMÓRIA RAM (VOLÁTIL)

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE
1	MEMÓRIA RAM DDR III CAPACIDADE: 04 GB, VELOCIDADE: DDR3-800/1333/1600MHZ TENSÃO: 1,5V. PADRÃO DDR3- SDRAM (240 PINOS). GARANTIA 12 MESES	SIM
2	MEMÓRIA RAM DDR III CAPACIDADE: 08 GB, VELOCIDADE: DDR3-1333/1600/2400MHZ TENSÃO: 1,5V. PADRÃO DDR3-SDRAM (240 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	SIM
3	MEMÓRIA RAM DDR IV CAPACIDADE: 08 GB, VELOCIDADE: DDR4-2133/2400/2666MHZ TENSÃO: 1,2V. PADRÃO DDR4-SDRAM (288 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	SIM
4	MEMÓRIA RAM DDR IV CAPACIDADE: 16 GB, VELOCIDADE: DDR4-2133/2400/2666MHZ TENSÃO: 1,2V. PADRÃO DDR4-SDRAM (288 PINOS). GARANTIA 12 MESES.	SIM
5	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK SODIMM - MEMÓRIA DDR3 - CAPACIDADE 4 GB. FREQUÊNCIA MÍNIMA 1333 MHZ. LATÊNCIA 9. VOLTAGEM: 1,5 V	SIM
6	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK SODIMM - MEMÓRIA DDR3 - CAPACIDADE 8 GB. FREQUÊNCIA MÍNIMA 1600 MHZ. 1,35V 2RX8	SIM
7	MEMÓRIA DDR IV 16 GB RAM, 2666MHz, Voltagem 1.2 V, ECC DIMM Registrada, 2 rank X8.	SIM
8	MEMÓRIA DDR IV CAPACIDADE 32 GB RDIMMs 3DS, PARA SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR650 V2	SIM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Verificamos que os periféricos apresentados em catálogo e proposta de preços pela empresa atendem os requisitos mínimos necessários, no qual a descrição dos itens ofertados corresponde integralmente ao objeto licitado por esta municipalidade.

Diante da análise realizada pela Diretoria de Inovação e Governo Digital (DIGOV/SEAI), a empresa **AILTON CORREIA MARTINS.**, **ATENDE** aos requisitos técnicos necessários para sua qualificação no **LOTE 08**.

Sem mais, atenciosamente,

Anderson Ramos dos Santos

Diretor de Inovação e Governo Digital – MAT. 182136
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica